



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

## PORTARIA Nº 15.821, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

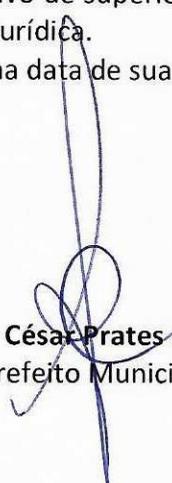
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
DA SERVIDORA MUNICIPAL RAQUEL BARROS  
DE SOUZA DIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

**Resolve:**

**Art. 1º - INTERROMPER** férias regulamentares da servidora Raquel Barros de Souza Dias, Cargo – Advogada no Município - nº 5125, concedidas pela Portaria nº 15.780 de 12 de dezembro de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Procuradoria Jurídica.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 13/01/2025.

  
Júlio César Prates Cunha  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Afilton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 07/01/2025  
ASS: 

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS